

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 008/2023/SEMED
DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a composição da Banca Examinadora para escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Simão Dias/SE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 89, III e VII da Lei Orgânica Municipal, art. 11 da Lei Municipal nº 989/2022 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 989/2023 de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.981/2023 de 30 de agosto de 2023, o qual constituiu a Comissão Geral do Processo Seletivo para escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir um processo transparente e participativo para a escolha de diretores dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear 03 (três) profissionais atuantes na área da educação para compor a Banca Examinadora do Processo de Escolha dos Diretores Municipais, de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Nome Completo	CPF	FUNÇÃO
01	Clovis de Andrade Franca	518.084.715-04	Presidente
02	Tirzah d'Avila Silveira Costa	516.072.125-87	Membro
03	Helisleidy Silveira dos Santos Lisboa	963.388.305-91	Membro

Art. 2º. Caberá à Banca Examinadora:

- I** - Analisar os currículos dos candidatos e formação acadêmica;
- II** - Avaliar o candidato à função de diretor escolar, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei 989/2022 e regras editalícias, com fito a este objetivo;
- III** - Concluir o processo seletivo com a emissão de parecer, declarando os candidatos aptos ou inaptos à função de diretor escolar.

Art. 3º. Compete à Presidente da Banca Examinadora:

- I** - supervisionar e coordenar todas as etapas do processo seletivo, garantindo que ele seja conduzido de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos;

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 2 de 2

II - assegurar que o processo seja transparente, evitando conflitos de interesse e qualquer tipo de favorecimento, e mantendo a confidencialidade das informações quando necessário;

III - anunciar os resultados finais de forma clara e acessível a todos os envolvidos, mantendo a integridade do processo e evitando vazamentos não autorizados, utilizando-se o portal da transparência do município;

IV - assinar todos os atos em decorrência das atividades executadas pela comissão.

Art. 4º. A Banca Examinadora deve atuar com imparcialidade, transparência e observância das normas protegidas, assegurando a igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

Parágrafo Único. As deliberações promovidas pela Banca Examinadora deverão ser registradas por meio de ata assinada pelos seus respectivos membros.

Art. 5º. Os membros da **BANCA EXAMINADORA**, não receberem remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante supracitada Banca, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro compromisso, desde que determinadas pelas atividades próprias da Banca.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simão Dias/SE, 30 de AGOSTO de 2023.

ASSIQUEIRA

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 2.580/2021 de 01/01/2021

CRISTIANO VIANA MENESES

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>